



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 3
COMUL	Pág: 5
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 6
DEPTO DE COMPRAS	Pág: 8
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 9
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Pág: 12
FEMA	Pág: 26
GABINETE DO PREFEITO	Pág: 32
SECR. MUN. MEIO AMBIENTE	Pág: 118

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Licitações: Pregão e Contratos

Homologação

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 015/2026 - Contratação Direta 013/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças Google Workspace Business nas modalidades Starter e Plus.

Adjudicatária: CRISPP Tecnologia da Informação LTDA

CNPJ: 32.416.966/0001-09

Valor Global: R\$ 29.357,04 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Fundamentação Legal: - art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Assis (SP), 25 de junho de 2026.

Paulo Mattioli Junior - Presidente da Câmara Municipal de Assis



Termo de Aditamento

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2026

AO CONTRATO 008/2023

REF.: Processo n.º 018/2023 - Contratação Direta n.º 012/2023 - Contrato n.º 008/2023 -

Contratação de empresa especializada para executar o serviço de envio de boletim de publicações de diários oficiais de interesse da Câmara Municipal de Assis diariamente por meio de correio eletrônico e website.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Assis

CONTRATADA: Grifon Digital Serviços LTDA EPP sob n.º 26.579.777/0003-08.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 398,16 (trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) anuais, equivalentes a R\$ 33,18 (trinta e três reais e dezoito centavos) mensais

VIGÊNCIA: 25 de junho de 2026 até 24 de junho de 2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação do prazo contratual se fundamenta no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Oitava - Da Vigência e Renovação Contratual, item 8.2, do Contrato nº 008/2023.

Assis, 25 de junho de 2026

Paulo Mattioli Junior - Presidente da Câmara Municipal de Assis



COMUL

Licitações: Pregão e Contratos

Julgamento e habilitação de licitantes

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2026 - PROCESSO Nº. 027/2026, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE., LICITANTES HABILITADAS E CLASSIFICADAS: - ANTONIO CARLOS VIEL, aos itens 03, 14, 29 e 30; ANTONIO LUIZ MARINELIO, aos itens 03, 07 e 14; APARECIDO ALVES DE MELO, ao item 11, 12 e 15; ARCILIO FERREIRA DO NASCIMENTO, aos itens 5 e 15; BALBINA DOS SANTOS ROSA PONTES, aos 02, 08, 19 e 41; CARLOS CESAR ALVES DE MELO, aos itens 04, 11, 12 e 25; DIVA SOUZA DE OLIVEIRA, aos itens 05, 09 e 10; EDIVALDO BERNARDINO, aos itens 05, 15 e 26; ELZA INACIO CARON, aos itens 03 e 07; ERNANI HENRIQUE, ao item 20; FABIANO VALENTIN, aos itens 05, 14 e 15; IBELMAN CESAR COUTO DA CRUZ, aos itens 05, 16, 25 e 30; JOSE ANTONIO DOS SANTOS, aos itens 01, 05 e 14; JOSE APARECIDO BARBOSA FILHO, aos itens 13, 24, 29 e 30; JOSE CARLOS PINTO, aos itens 08 e 20; JULIO CESAR FASCINA HARTMANN, aos itens 08, 10, 15, 25 e 27; KAIKE RAFAEL FOGAÇA DA SILVA, aos itens 05, 10 e 17; LUCIMAR MOISES DE ANDRADE DA SILVA, aos itens 05, 10, 14 e 20; LUIZ RICARDO BARBOSA, aos itens 13, 24, 29 e 30; MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA DIB, ao item 20; MARIA DE LOURDES SALTAO DE BRITO, aos itens 02, 03, 09, 29 e 31; MARIA GUIOMAR ZANQUETA ZARDETTO, aos itens 03, 14, 29 e 30; MARIA LUCIA G FONSECA FRAZAO, ao item 07; MARIA NOGUEIRA PIOVEZANI, aos itens 03, 15 e 20; PAULO SERGIO ZARDETTO, aos itens 03, 29 e 30; REBECA POSSIDÔNIO, aos itens 05, 14, 15 e 16; REINALDO RAMOS, aos itens 17, 18, 21 e 26; ROGERIO ANTONIO CARON, ao item 07; SAMUEL DE SOUZA OLIVEIRA, aos itens 12, 14 e 25; SERGIO BENEDITO MARTINS DE FREITAS, aos itens 05, 06, 14 e 15; SERGIO VALENTIM, aos itens 02, 05, 14 e 15; SIDIMAR CELIO ROSA DE PONTES, aos itens 39 e 41; SIMONE APARECIDA POSSIDONIO DAMASCENA, aos itens 03, 05, 14 e 15. Aberto prazo para recursos.

Assis, 19 de junho de 2026.

Maralice Baptista de Freitas Chiampi - Presidente da Comissão



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: Auxiliar Administrativo (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
80º	ENY NANTES VASCONCELOS LEAL	XX.XXX.X62-5

Assis, 25 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



Outros atos

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **MATEUS EDUARDO GEROLDI**, abaixo assinado, portador do RG nº [REDACTED] **129º classificado** no cargo de **Assistente Administrativo**, do Concurso Público nº 01/2022 – Edital de Abertura nº 26/2022, **DECLARO** que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Assis, 22 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
MATEUS EDUARDO GEROLDI
Data: 25/06/2026 09:35:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MATEUS EDUARDO GEROLDI



DEPTO DE COMPRAS

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2196/2026

Ref.: - Processo nº 1025/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 1003/25 - **CONTRATANTE:** Prefeitura de Assis, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Administração - **CONTRATADA:** PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA - CNPJ/MF sob nº. 30.592.834/0001-02 - **OBJETO:** CIVAP - Contratação da plataforma digital MUNICÍPIO 360 - Plano Mentoria Plus - **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 - **PRAZO:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato - **PAGAMENTO:** mensalmente em até 15 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/21.

Assis, 25 de junho de 2026.

LEANDRO AGUILERA BERGONSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA nº 40.678, de 25 de junho de 2026. Abertura de Sindicância Administrativa - SA 03/2026, para apuração dos fatos e atribuição de responsabilidades, nos termos do artigo 186 da Lei nº 2.861/91.

Assis, 25 de junho de 2026.

Profª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.040, DE 25 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026,

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 29 de junho de 2026, a partir das 13h, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.
- Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e àqueles que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto, os quais manterão seu horário normal de expediente.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de junho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 25 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4463

Página 11

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Portaria nº 40.679/2026, Nomeia **JOÃO PAULO DORÁCIO MENDES**, portador (a) do RG nº 40.611.136-4, do cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Referência 40 D, do Quadro de Pessoal em Comissão.



DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Atos Administrativos

Outros Atos



PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ATO DECLARATÓRIO DE DECURSO DE PRAZO E PROSSEGUIMENTO DE CONVOCAÇÃO

LISTA DE SUPLENTE – TRANSPORTE ESCOLAR

Assis, 24/06/2026

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as convocações para o preenchimento de vagas no transporte escolar, realizadas no início deste exercício.

CONSIDERANDO que, decorrido o prazo legal, os candidatos convocados não compareceram ou, embora tenham se apresentado, não concluíram os procedimentos necessários para a efetivação da vaga, seja por desistência ou por não cumprimento integral dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento ao processo de convocação para garantir o atendimento aos estudantes, em observância aos princípios da eficiência, publicidade e isonomia;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, para todos os fins de direito, a perda da vaga na lista de suplentes do transporte escolar, em razão de desistência ou de **não comparecimento ou não efetivação da inscrição** dentro do prazo legalmente estipulado, dos seguintes candidatos:

1. ALESSANDRA CRISTINA GOMES
2. JOÃO DONIZETE REIS
3. ANTONIO MARCOS SARAIVA
4. CELIA CRISTINA SOARES
5. ADRIANO DE LIMA
6. ELIANE MARTIN

Art. 2º - Fica certificado o decurso de prazo das convocações anteriores, motivo pelo qual este Departamento dará prosseguimento à convocação dos próximos candidatos da lista de suplentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º - Os próximos candidatos serão convocados por meio de novo edital, a ser publicado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Wendel De Souza Cavalcanti

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito



PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026

LISTA DE SUPLENTE – TRANSPORTE ESCOLAR

Assis, 26 de junho de 2026.

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo de cadastramento para a prestação do serviço de transporte escolar no Município de Assis,

CONSIDERANDO o Ato Declaratório publicado, que certificou o decurso de prazo dos candidatos anteriormente convocados;

CONSIDERANDO a existência de vagas remanescentes decorrentes de autorizações não preenchidas ou não efetivadas pelos candidatos anteriormente convocados;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.494, de 18 de fevereiro de 2011, estabelece critérios para o dimensionamento da quantidade de autorizações destinadas à exploração do serviço de transporte escolar no Município de Assis;

CONSIDERANDO levantamento realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito junto às instituições de ensino sediadas no Município de Assis, abrangendo as unidades escolares pertencentes à rede municipal de ensino, as unidades escolares pertencentes à rede estadual de ensino administradas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, a ETEC Pedro D'Arcádia Neto, vinculada ao Centro Paula Souza, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, as instituições privadas de ensino instaladas no Município e a unidade local do Sesi – Serviço Social da Indústria, entidade paraestatal integrante do Sistema S, destinada à prestação de serviços educacionais, culturais, esportivos e de promoção social aos trabalhadores da indústria e seus dependentes;

CONSIDERANDO que o referido levantamento identificou a existência de aproximadamente 19.702 (dezenove mil, setecentos e dois) alunos regularmente matriculados no Município de Assis;

CONSIDERANDO que o serviço de transporte escolar autorizado pelo Município atende, na prática, estudantes oriundos de diversas redes e instituições de ensino regularmente instaladas no Município, inclusive da rede estadual, rede municipal, instituições privadas, ETEC e Sesi;

CONSIDERANDO que os levantamentos realizados pelo Departamento Municipal de Trânsito demonstram a ampliação da demanda potencial e efetiva pelo serviço de transporte escolar no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições adequadas de mobilidade aos estudantes e ampliar as opções de prestação do serviço à população;

Rua Castro Alves, 474 - TELEFONE: (18) 3321-7115 / 3324-1299
CEP: 19814-060 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar as consequências práticas de suas decisões e considerar as exigências concretas da gestão das políticas públicas, nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB;

CONSIDERANDO que a lista de suplentes é de data antiga, contendo dados cadastrais de contato (endereço e telefone) desatualizados ou inexistentes para a maioria dos candidatos;

TORNA PÚBLICA a convocação dos suplentes da lista de espera para o serviço de transporte escolar, para o preenchimento de 06 (seis) vagas, sendo 03 (três) vagas remanescentes de processos anteriores e 03 (três) vagas decorrentes da ampliação da demanda pelo serviço de transporte escolar em razão do crescimento da população estudantil e da demanda efetivamente observada no Município.

1. DA FORMA DE CONVOCAÇÃO

1.1. A presente convocação se dá, para todos os efeitos legais, prioritariamente por meio deste Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município e em outros meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Assis, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais.

1.2. Sem prejuízo do item anterior, este Departamento buscará realizar contato telefônico e expedir ofício de notificação para os endereços eventualmente constantes em seus cadastros.

1.3. Considerando a antiguidade da lista de suplentes e a possibilidade de desatualização dos dados cadastrais dos candidatos, a eventual impossibilidade de contato pelos meios complementares previstos no item anterior não invalida a convocação realizada por meio deste Edital.

1.4. A publicação deste Edital será considerada meio suficiente e plenamente válido para ciência dos candidatos convocados.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Ficam convocados, por ordem de classificação, os 06 (seis) candidatos abaixo relacionados, para manifestar interesse nas vagas disponibilizadas por este Edital e dar início ao respectivo processo de regularização:

EDMILSON DA SILVA
MARCIO SANCHES
SANDRA LIGIA FERRARI SCALA
JULIANA GENEROSO DA SILVA
CIRENE APARECIDO DA SILVA
MAURICIO CELESTINO DE ARRUDA

Rua Castro Alves, 474 - TELEFONE: (18) 3321-7115 / 3324-1299
CEP: 19814-060 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

3. DO PRAZO E LOCAL PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para manifestação de interesse até o décimo dia útil subsequente ao dia 02 de julho de 2026, (a saber, dia 20/07/2026) no horário das 08h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00.

3.2. Local: Departamento Municipal de Trânsito.

Endereço: Rua Castro Alves, 474.

Contato para dúvidas: transito@assis.sp.gov.br / WhatsApp: 3302.3301, opção 96.

3.3. Nesta primeira etapa, o candidato deverá apresentar apenas documento oficial de identidade com foto (RG ou CNH) para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

3.4. A assinatura do Termo de Interesse possui a finalidade exclusiva de registrar formalmente o interesse do candidato em prosseguir no processo administrativo, não constituindo, por si só, autorização para o exercício da atividade.

4. DA DATA DE INÍCIO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE E DA CONTAGEM DOS PRAZOS

4.1. As manifestações de interesse previstas neste Edital poderão ser realizadas a partir da data de sua publicação, mediante comparecimento do candidato ao Departamento Municipal de Trânsito para assinatura do respectivo Termo de Interesse.

4.2. Com o objetivo de uniformizar os procedimentos administrativos e assegurar tratamento isonômico aos candidatos convocados, fica estabelecido o dia 02 de julho de 2026 como a data formal de início da fase de Manifestação de Interesse.

4.3. Os candidatos que assinarem o Termo de Interesse antes de 02 de julho de 2026 terão suas manifestações regularmente recebidas e processadas pela Administração, ficando cientes de que o prazo limite para a entrega de toda a documentação obedecerá rigorosamente à data fixada no item 6.2, não se aplicando prazos relativos ou contagens individuais a partir da assinatura.

4.4. A Administração Municipal poderá receber documentos apresentados antecipadamente pelos candidatos, sem prejuízo da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. Findo o prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no item 3.1 (dia 20/07/2026), serão considerados habilitados à fase de regularização os candidatos que comparecerem e assinarem o Termo de Interesse, observada a ordem de classificação da lista de suplentes.

5.2. Das 06 (seis) vagas disponibilizadas por este Edital:

I – 03 (três) correspondem a vagas remanescentes.

Rua Castro Alves, 474 - TELEFONE: (18) 3321-7115 / 3324-1299
CEP: 19814-060 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

II – 03 (três) correspondem a vagas criadas em razão da ampliação da demanda pelo serviço de transporte escolar, constatada a partir dos levantamentos realizados pelo Município.

5.3. Caso o número de candidatos que comparecerem seja inferior ao número de vagas disponíveis, as vagas remanescentes serão objeto de nova convocação, observada a ordem da lista geral de suplentes.

5.4. O comparecimento e a manifestação de interesse não asseguram ao candidato direito adquirido à autorização, permanecendo sua efetivação condicionada ao cumprimento integral das exigências legais e regulamentares aplicáveis à atividade.

6. DO PROCESSO DE EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

6.1. Os candidatos que manifestarem interesse dentro do prazo previsto neste edital serão formalmente orientados sobre todos os documentos, certidões, vistorias, cursos, licenças e demais procedimentos necessários para a expedição da autorização municipal.

6.2. Os candidatos selecionados deverão concluir integralmente o processo de regularização e apresentar toda a documentação exigida até o dia **19 de outubro de 2026**.

6.3. O prazo previsto no item anterior é único para todos os candidatos contemplados por este Edital, independentemente da data em que tenham assinado o Termo de Interesse.

6.4. A não conclusão do processo de regularização ou a não apresentação integral da documentação exigida até a data prevista no item 6.2 acarretará a perda automática do direito à vaga, independentemente de notificação complementar.

6.5. A autorização somente será expedida após a comprovação do atendimento integral de todas as exigências administrativas e legais pertinentes.

6.6. A autorização para exploração da atividade de transporte escolar poderá ser concedida tanto à pessoa física quanto à pessoa jurídica, observadas as exigências previstas na Lei Municipal nº 5.494, de 18 de fevereiro de 2011, e demais normas aplicáveis.

6.7. A relação completa dos documentos, certidões, formulários, declarações, requisitos dos condutores, requisitos dos veículos e demais exigências necessárias para a expedição da autorização encontra-se discriminada no ANEXO I deste Edital.

6.8. O cronograma constante do ANEXO II possui caráter meramente orientativo e poderá ser alterado pela Administração Municipal em razão de necessidades administrativas, operacionais ou de interesse público.

7. DO CÔMPUTO DOS PRAZOS

7.1. Todos os prazos estabelecidos neste Edital serão contados em dias úteis, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento, salvo quando o próprio Edital estabelecer data certa para a prática do ato.

Rua Castro Alves, 474 - TELEFONE: (18) 3321-7115 / 3324-1299
CEP: 19814-060 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

7.2. Para fins de contagem dos prazos **em dias úteis**, não serão considerados os sábados, domingos, feriados e dias de ponto facultativo em que não houver expediente nas repartições municipais.

7.3. Os prazos que tiverem seu vencimento em dia sem expediente serão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

7.4. O expediente nas repartições públicas municipais observará os decretos e atos administrativos vigentes que regulamentarem o calendário administrativo do respectivo exercício.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O não comparecimento do candidato para assinatura do Termo de Interesse dentro do prazo estipulado no item 3.1 será entendido como renúncia tácita e implicará na perda automática do direito decorrente desta convocação.

8.2. As vagas serão preenchidas seguindo rigorosamente a ordem de classificação da lista de suplentes, pelos candidatos que assinarem o Termo de Interesse e posteriormente cumprirem todas as exigências legais e administrativas dentro dos prazos estabelecidos.

8.3. Em caso de desistência, não comparecimento, perda de prazo ou não conclusão do processo de regularização por qualquer dos candidatos convocados, a Administração poderá promover novas convocações, observada rigorosamente a ordem de classificação da lista de suplentes.

8.4. Fica determinada a comunicação à Associação dos Condutores de Transporte Escolar, com cópia deste Edital, para ampla divulgação junto à categoria.

8.5. Ressalta-se que o Município regulamenta a atividade econômica de transporte escolar no âmbito de sua competência administrativa. Durante o processo de regularização, o Departamento Municipal de Trânsito não expedirá a Autorização definitiva antes do cumprimento integral das exigências; contudo, poderá emitir Declaração de Anuência Prévia (ou documento equivalente) com a finalidade exclusiva de instruir os procedimentos de vistoria e alteração de características do veículo perante o DETRAN/SP.

8.6. A expedição da Declaração de Anuência Prévia mencionada no item anterior não gera direito adquirido à Autorização Municipal, que permanecerá condicionada à conclusão de todas as etapas do processo.

8.7. Ao manifestar interesse na vaga e prosseguir no processo administrativo, o candidato declara estar ciente de que deverá atender integralmente todas as exigências previstas na legislação brasileira aplicável ao exercício da atividade de transporte escolar.

8.8. Os candidatos que concluírem o processo de autorização permanecerão sujeitos aos procedimentos de cadastramento, renovação, fiscalização e demais obrigações periódicas previstas na legislação municipal vigente.

Rua Castro Alves, 474 - TELEFONE: (18) 3321-7115 / 3324-1299
CEP: 19814-060 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

8.9. A Administração Pública Municipal poderá realizar diligências, solicitar documentos complementares e verificar a veracidade das informações apresentadas pelos candidatos a qualquer tempo.

8.10. Integram o presente Edital, para todos os efeitos legais:

I – ANEXO I – Requisitos, documentação e procedimentos administrativos para obtenção da autorização municipal de transporte escolar;

II – ANEXO II – Cronograma estimado do processo administrativo de autorização.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Trânsito, observada a legislação aplicável.

9. DO CRONOGRAMA E DOS ATOS DECLARATÓRIOS

9.1. O cronograma estimado do presente processo administrativo encontra-se detalhado no ANEXO II deste Edital.

9.2. Encerrado o prazo para manifestação de interesse, o Departamento Municipal de Trânsito publicará Ato Declaratório certificando:

I – os candidatos que compareceram e formalizaram manifestação de interesse;

II – os candidatos que não compareceram;

III – os candidatos que apresentaram desistência expressa.

IV – os candidatos que apresentaram manifestação de interesse fora do prazo.

9.3. Os candidatos enquadrados nos incisos II, III e IV do item anterior serão considerados excluídos.

9.4. As vagas eventualmente remanescentes após a publicação do Ato Declaratório previsto no item 9.2 serão objeto de nova convocação, observada rigorosamente a ordem de classificação da lista de suplentes.

9.5. Os candidatos enquadrados no inciso IV do item 9.2 não serão considerados para fins desta convocação, ressalvada eventual comprovação de erro imputável à Administração.

9.6. Encerrado o prazo destinado à regularização documental e ao cumprimento das exigências legais, o Departamento Municipal de Trânsito publicará novo Ato Declaratório certificando:

I – os candidatos que concluíram integralmente o processo de autorização;

II – os candidatos que não concluíram o processo dentro do prazo estabelecido;

III – os candidatos que não atenderam às exigências legais ou regulamentares;

Rua Castro Alves, 474 - TELEFONE: (18) 3321-7115 / 3324-1299
CEP: 19814-060 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

IV – os candidatos que desistiram do processo após a manifestação de interesse.

9.7. Os candidatos enquadrados nos incisos II, III e IV do item anterior perderão automaticamente o direito à vaga decorrente desta convocação, sendo excluídos.

9.8. As vagas eventualmente remanescentes após a publicação do Ato Declaratório previsto no item 9.6 serão objeto de nova convocação, observada rigorosamente a ordem de classificação da lista de suplentes.

9.8. Os Atos Declaratórios previstos neste Capítulo possuem natureza meramente certificadora, destinando-se a registrar formalmente situações já consolidadas pelo decurso dos prazos ou pelo não cumprimento das exigências estabelecidas.

9.9. As datas previstas para publicação dos Atos Declaratórios constam do ANEXO II deste Edital.

9.10. Caso qualquer das datas previstas no ANEXO II recaia em sábado, domingo, feriado ou dia sem expediente nas repartições municipais, sua prática ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

Atenciosamente,

Wendel de Souza Cavalcanti

Departamento de Trânsito



PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO I – REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL

ESTRUTURA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Com o objetivo de evitar custos desnecessários aos candidatos antes da validação de seus requisitos básicos perante o Município, a entrega da documentação está dividida em 03 (três) fases sucessivas. Fica facultado ao candidato, por sua própria conta e risco, apresentar toda a documentação de uma única vez, desde que respeitado o prazo final estabelecido neste Edital.

O candidato deverá optar por regularizar a autorização como Pessoa Física (Opção A) ou como Pessoa Jurídica (Opção B), seguindo rigorosamente a lista de documentos da opção escolhida.

OPÇÃO A: PESSOA FÍSICA

FASE 1 – Habilitação Prévia (Documentação Pessoal)

Nesta fase, o candidato comprova sua regularidade civil, criminal, de saúde e eleitoral. Documentos do Proprietário (Autoritário):

- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria D, com a observação "EAR" (Exerce Atividade Remunerada), dentro do prazo de validade.
- Certificado de Curso Especializado em Transporte de Passageiros, conforme exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- Cópias do CPF e do RG.
- Comprovante de residência no município de Assis.
- Atestado de sanidade física e mental emitido por médico.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Comprovante de regularidade com o serviço militar (Reservista), exigido apenas para candidatos do sexo masculino.
- Certidão negativa de antecedentes criminais.

FASE 2 – VEÍCULO, AUXILIARES E DETRAN

Aprovada a Fase 1, o candidato providenciará as vistorias veiculares e solicitará as autorizações competentes perante o DETRAN/SP.

Rua Castro Alves, 474 - TELEFONE: (18) 3321-7115 / 3324-1299
CEP: 19814-060 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Documentos do Proprietário (Autorizatório):

- Autorização do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) para realizar transporte escolar.

Documentação do Veículo:

- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) licenciado no município de Assis.
- Comprovante de inspeção veicular aprovado, acompanhado de laudo de inspeção do INMETRO original, exigido obrigatoriamente para veículos com mais de 16 anos de fabricação, em conformidade com a Lei nº 6.889/2020.
- Laudo de adaptação do veículo, se aplicável ao caso.
- Autorização do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) autorizando a utilização do veículo na atividade de transporte escolar.

Documentação de Condutor Auxiliar (Se houver):

- Cópia da CNH na Categoria D, com a observação "EAR" (Exerce Atividade Remunerada), válida.
- Certificado de Curso Especializado em Transporte de Passageiros (CTB).
- Cópias do CPF e RG.
- Comprovante de residência em Assis.
- Atestado médico de sanidade física e mental.
- Certidão negativa de antecedentes criminais.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Comprovante de regularidade militar (Reservista), exigido apenas para homens.
- Autorização do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) autorizando o condutor auxiliar a realizar o transporte escolar.

Documentação para Monitor(a) (Quando Houver):

- Cópias do RG e CPF.
- Comprovante de residência em Assis.
- Atestado médico de sanidade física e mental.
- Certidão negativa de antecedentes criminais, exigida para monitores maiores de 18 anos.

FASE 3 – CONCLUSÃO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

Após a obtenção de todas as autorizações do DETRAN e aprovação da Fase 2, o candidato e seu auxiliar realizarão o cadastro tributário para finalizar o processo.

Para o Proprietário (Autorizatório):

Rua Castro Alves, 474 - TELEFONE: (18) 3321-7115 / 3324-1299
CEP: 19814-060 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

- Inscrição Municipal (O candidato deverá emitir ou atualizar o cadastro para a atividade junto à Secretaria Municipal da Fazenda).
- Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Assis.

Para o Condutor Auxiliar (Se houver):

- Inscrição Municipal junto à Secretaria Municipal da Fazenda.
- Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Assis.
-

OPÇÃO B: PESSOA JURÍDICA

(Conforme Art. 10 da Lei Municipal nº 5.494/2011 e legislação correlata) Atenção: A pessoa jurídica deverá obrigatoriamente ser de titularidade do suplente convocado ou contar com sua participação ativa no quadro societário.

FASE 1 – HABILITAÇÃO PRÉVIA (DOCUMENTAÇÃO EMPRESARIAL, SOCIETÁRIA E DE SAÚDE)

Nesta fase, a empresa comprova sua regularidade fiscal (exceto municipal, que fica para o final) e societária, bem como a saúde do titular.

Documentos da Empresa (Pessoa Jurídica) e Proprietário:

- Cópia do Contrato Social ou Estatuto devidamente registrado na Junta Comercial, ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso.
- Cartão do CNPJ atualizado.
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual (SEFAZ/SP).
- Certidões Negativas de Débitos com a Receita Federal.
- Cópias do RG e CPF do proprietário da empresa.
- Comprovante de residência do proprietário no município de Assis.
- Atestado médico de sanidade física e mental do proprietário da empresa.
- Certidão negativa de antecedentes criminais do proprietário da empresa.
- Nota: Se o proprietário da empresa for exercer a função de motorista, aplicar-se-ão a ele também todas as exigências documentais previstas para Condutores Contratados, inclusive a exigência de CNH com EAR, contemplando também as Fases 2 e 3.

FASE 2 – VEÍCULO, FUNCIONÁRIOS E DETRAN

Rua Castro Alves, 474 - TELEFONE: (18) 3321-7115 / 3324-1299
CEP: 19814-060 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Aprovada a Fase 1, a empresa providenciará os exames de seus condutores e monitores, laudos veiculares e solicitará as autorizações junto ao DETRAN/SP.

Documentação do Veículo:

- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) licenciado no município de Assis e obrigatoriamente registrado em nome da empresa, ou formalmente arrendado/locado em nome da mesma.
- Comprovante de inspeção veicular aprovado, para veículos com mais de 16 anos (Lei 6.889/2020).
- Laudo de adaptação do veículo, se aplicável.
- Autorização do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) para utilizar o veículo no transporte escolar.

Documentação do(s) Conductor(es) Contratado(s):

- Cópia da CNH na Categoria D, com a observação "EAR" (Exerce Atividade Remunerada), válida.
- Certificado de Curso Especializado em Transporte de Passageiros (CTB).
- Cópias do CPF e RG.
- Comprovante de residência.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Comprovante de regularidade militar (Reservista), apenas para homens.
- Cópia do contrato de trabalho ou de prestação de serviços firmado com a empresa.
- Atestado médico de sanidade física e mental.
- Certidão negativa de antecedentes criminais.
- Autorização do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) para o condutor realizar o transporte escolar.

Documentação para Monitor (Art. 13 da Lei 5.494/2011 e alterações):

- Cópias do RG e CPF.
- Comprovante de residência em Assis.
- Atestado médico de sanidade física e mental.
- Certidão negativa de antecedentes criminais, exigida para maiores de 18 anos.
- Crachá de identificação, que poderá ser fornecido pela Associação ou pela empresa.
-

FASE 3 – CONCLUSÃO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

Após obter todas as autorizações de trânsito da Fase 2, a empresa e seus condutores deverão finalizar a regularidade tributária municipal para a emissão da Autorização final.

Documentos Finais da Empresa:

- Inscrição Municipal da empresa junto à Secretaria Municipal da Fazenda de Assis.

Rua Castro Alves, 474 - TELEFONE: (18) 3321-7115 / 3324-1299
CEP: 19814-060 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

- Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Secretaria da Fazenda.

Documentos Finais do(s) Condutor(es) Contratado(s):

- Inscrição Municipal como prestador de serviço/condutor junto à Secretaria Municipal da Fazenda.
- Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

REGRAS GERAIS E OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

(Válidas para as Opções A e B)

Sobre a presença de Monitor(a):

- A presença de monitor(a) é obrigatória para veículos que transportam crianças com até 6 (seis) anos de idade, conforme determina a Lei nº 6.778/2020.
- É obrigatório que o(a) monitor(a) porte crachá de identificação de forma visível.

Sobre as Certidões de Antecedentes Criminais:

- Deve ser apresentada a Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP), pela Polícia Civil ou pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IRGD).
- Caso o RG tenha sido emitido em outro Estado, deverá ser apresentada, além dos antecedentes emitidos pela SSP/SP, a certidão de antecedentes criminais emitida pelo respectivo Estado de registro do RG.
- A certidão de antecedentes emitida pela Polícia Federal não será aceita, uma vez que trata apenas de crimes federais.
- Certidões emitidas pelo Poder Judiciário não são certidões de antecedentes, mas sim de execução ou distribuição de processos criminais, não servindo para suprir esta exigência.

Sobre a Idade da Frota (Veículos com mais de 16 anos):

- Veículos com mais de 16 anos devem apresentar laudo de inspeção do INMETRO original, em cumprimento à Lei nº 6.889/2020

Rua Castro Alves, 474 - TELEFONE: (18) 3321-7115 / 3324-1299
CEP: 19814-060 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO II – Cronograma Estimado do Processo Administrativo de Autorização

ETAPA	EVENTO / PROCEDIMENTO	DATA OU PRAZO PREVISTO
1	Publicação do Edital de Convocação na Imprensa Oficial	Entre 24/06/2026 e 30/06/2026
2	Início formal do período para Manifestação de Interesse	02/07/2026
3	Prazo final para a Manifestação de Interesse (10º dia útil subsequente a 01/07/2026)	20/07/2026
4	Início da fase de regularização documental (habilitados começam a providenciar vistorias e documentos, conforme item 5.1)	21/07/2026
5	Publicação do 1º Ato Declaratório (Certificação oficial dos candidatos que compareceram, não compareceram ou desistiram)	Estimado para 22/07/2026
6	Publicação de Novo Edital de Convocação (conforme item 9.2 do Edital)	A definir (se necessário)
7	Prazo máximo e improrrogável para conclusão da regularização (entrega de toda a documentação e certidões - conforme item 6.2 do Edital)	19/10/2026
8	Publicação do 2º Ato Declaratório (Resultado final certificando os aprovados, reprovados e desistentes)	Estimado para 20/10/2026
9	Publicação de Novo Edital de Convocação (Destinado ao preenchimento de eventuais vagas remanescentes, conforme item 9.7 do Edital)	A definir (se necessário)

Notas Explicativas Gerais:

A contagem do prazo de 10 (dez) dias úteis para encerramento da Etapa 3 exclui sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

As datas previstas para os Atos Declaratórios (Etapas 5 e 8) são estimativas da Administração Municipal, podendo sofrer variações conforme a conveniência, volume de atendimentos e rotina de fechamento da Imprensa Oficial.

Caso ocorra a decretação de pontos facultativos não previstos que afetem o expediente nas datas acima, os prazos vincendos serão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Rua Castro Alves, 474 - TELEFONE: (18) 3321-7115 / 3324-1299
CEP: 19814-060 - ASSIS - SÃO PAULO



FEMA

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA DIREÇÃO EXECUTIVA PORTARIA DE N. 122, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o cronograma para o Programa de Pagamento Antecipado de (Semestralidade) instituído pela Lei Municipal n. 7.502/2024 e suas posteriores alterações, para o segundo semestre do ano letivo de 2026, e dá outras providências.

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, e

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n. 7.502, de 07 de fevereiro de 2024 que instituiu o programa de pagamento antecipado de semestralidade relativo aos cursos semestrais da FEMA;

CONSIDERANDO a relevância da sistematização de calendário e também a forma de requerimento para ciência a todos os interessados.

CONSIDERANDO FINALMENTE a necessidade de ampla divulgação e também do respeito à legalidade,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Instituir o cronograma de adesão ao Programa de Pagamento Antecipado de Semestralidade, para cursos semestrais da FEMA, relativo ao 2º semestre de 2026, estabelecido pela Lei Municipal n. 7502/2024, de 07 de fevereiro de 2024, conforme tabela abaixo:

Solicitação de adesão ao Programa de Pagamento Antecipado	06/07/2026 a 27/07/2026
Vencimento do boleto de Antecipação	07/08/2026

ARTIGO 2º Os prazos estabelecidos nesta Portaria são peremptórios e não podem ser prorrogados, sendo que o não pagamento dos valores até a data limite implica em exclusão do programa, independentemente de interpelação.

ARTIGO 3º O requerimento deverá ser realizado, **exclusivamente, por meio eletrônico por intermédio do protocolo individual na plataforma 1Doc**, acessível pelo *site* institucional, no rodapé da página na área denominada "Protocolo".

§ 1º O acesso ao sistema também pode ser realizado a partir do endereço eletrônico: <https://fema.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>.

§ 2º O requerimento deve ser feito a partir da senha do próprio estudante ou devedor solidário, sendo a mesma que utiliza para assinatura de contratos digitais e o *login* é o endereço de e-mail cadastrado.

§ 3º Não serão aceitos requerimentos formulados por outro meio ou em desrespeito aos prazos estabelecidos no Artigo 1º.

Página 1 de 2

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/F65B-0993-0AD4-0649> e informe o código F65B-0993-0AD4-0649





ARTIGO 4º O requerimento deverá ser feito a partir do modelo específico com a informação dos dados necessários e será automaticamente exibido pelo sistema ao selecionar o assunto "**Financeiro e Tesouraria – Semestralidade**".

Parágrafo Único É obrigatório o preenchimento de todas as informações, sob pena de indeferimento.

ARTIGO 5º O desconto será concedido na proporção de 10% (dez por cento) aplicável sobre o somatório das mensalidades da série/etapa de cada aluno, levando-se em consideração os valores praticados para o caso de pagamento em dia, conforme Deliberação anual do Conselho Curador e demais descontos legais aplicáveis na Instituição.

ARTIGO 6º Após a tramitação do procedimento, será gerado boleto a ser encaminhado ao solicitante, no mesmo protocolo de requerimento, sendo dever deste acompanhar o andamento por intermédio do cadastro do e-mail. Não poderá haver atraso no pagamento, sob pena de cancelamento/anulação do benefício. Neste caso, novo desconto não poderá ser gerado para o semestre em que houve o cancelamento/anulação.

§1º. Caso haja desistência/trancamento do curso, não haverá devolução de valores.

§2º. Caso o discente faça requerimento formal de benefício vigente na Instituição, deverá atentar-se que até **27/07/2026** deverá estar com todo processo completo de solicitação de benefício no departamento responsável, como forma de viabilizar a adesão ao Programa de pagamento antecipado para que o desconto seja efetivado no boleto com vencimento **07/08/2026**.

§3º. Caso o requerimento formal de benefícios seja efetivado após o prazo da tabela do Artigo 1º, o desconto será lançado como crédito a ser utilizado em futuros títulos do discente.

§4º. O desconto previsto na Lei n. 7502/2024, de 07 de fevereiro de 2024, não se aplica à Bolsa Emergência.

ARTIGO 7º O desconto tratado nesta Portaria não se aplica aos valores relativos a matrículas.

Parágrafo Único Parcelamentos e acordos que estejam sendo adimplidos nas datas de referência não impedem a concessão do benefício, e, caso existam débitos não pagos o desconto não poderá ser concedido.

ARTIGO 8º A adesão ao programa implica em atendimento de todas as disposições da Lei Municipal n. 7502/2024, de 07 de fevereiro de 2024 e suas alterações posteriores.

ARTIGO 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2025_2026\2026\Portaria DE n. 122, de 25_06_2026_Cronograma Semestralidade.docx-MS

Página 2 de 2

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/F65B-0993-0AD4-0649> e informe o código F65B-0993-0AD4-0649





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F65B-0993-0AD4-0649

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 25/06/2026 16:09:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/F65B-0993-0AD4-0649>



PORTARIA DIREÇÃO EXECUTIVA PORTARIA DE N. 123, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

GUSTAVO GOMES SILVA, Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15, do Estatuto da FEMA, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 105, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre a condução dos processos de contratação pública e define as atribuições do Fiscal e do Gestor de Contratos;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 106, de 27 de abril de 2026, que designa o Gestor de Contratos da FEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Fernando Miranda Rosa para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 138/2024, decorrente do Processo Licitatório nº 063/2024 – Pregão Eletrônico nº 025/2024, celebrado com a empresa PCM SERV INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerenciados de Tecnologia da Informação, compreendendo serviços gerenciados de Segurança da Informação, serviços de proteção para estações de trabalho, suporte técnico e monitoramento de redes e Wi-Fi, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando

Página 1 de 2

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/DF9F-956A-288F-70F7> e informe o código DF9F-956A-288F-70F7





o cumprimento das obrigações pactuadas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Portaria de n. 105/2026 e demais normas internas aplicáveis.

Art. 3º A atuação do Fiscal do Contrato ocorrerá em articulação com o Gestor de Contratos designado pela Portaria de n. 106/2026, observadas as respectivas competências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

J:\fema\Portal\Diretoria\2025_2028\2026\Portaria DE n. 123, de 25_06_2026_Fiscal Contrato.docx-EC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF9F-956A-288F-70F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 25/06/2026 16:09:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/DF9F-956A-288F-70F7>



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Alvarás

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 452/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 407/2026.

Assis, 24 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Edson de Souza – Pastor Edinho.

Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 452/2026 - Requer informações sobre casos de bronquiolite infantil, estrutura de atendimento e disponibilização de imunizantes no município.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

1. Qual o número de casos de bronquiolite registrados no município nos últimos 12 meses?

Embora o Município realize o monitoramento dos casos de síndromes respiratórias agudas, incluindo a bronquiolite infantil, por meio das unidades de saúde, pronto atendimento, Vigilância Epidemiológica e rede hospitalar conveniada, a bronquiolite não é uma doença de notificação compulsória. Dessa forma, o Município dispõe apenas de dados consolidados referentes aos atendimentos realizados nas unidades de saúde em que foi registrado o CID de bronquiolite, totalizando 157 atendimentos de crianças com idade entre menores de 01 ano e 14 anos no ano de 2025. Devemos lembrar que ainda temos os dados hospitalares.

2. Quantas internações relacionadas à bronquiolite infantil foram registradas no mesmo período?

No período de 12/12/2024 a 12/12/2025, foram notificados 106 casos de internação por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) (dados SIVEP GRIPE Hospitalar).

3. Houve registro de óbitos relacionados à doença no município?

Até o presente momento, não houve registro de óbitos.

4. Qual a faixa etária mais atingida pelos casos registrados?

A faixa etária mais acometida são crianças menores de 02 anos (registros estatísticos do Estado de São Paulo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F638-4961-3107-9A6B



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 452/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

5. A rede municipal de saúde possui protocolo específico para atendimento de crianças diagnosticadas com bronquiolite?

A rede municipal segue protocolos clínicos do Ministério da Saúde para atendimento de crianças com sintomas respiratórios, realizando acolhimento, avaliação de gravidade, estabilização e encaminhamento quando necessário.

6. O município disponibiliza imunizantes, anticorpos monoclonais ou outras formas de prevenção contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR), principal causador da bronquiolite?

O município acompanha as diretrizes estaduais e federais relacionadas à prevenção do Vírus Sincicial Respiratório (VSR), incluindo orientações quanto à imunização específica disponibilizada para grupos elegíveis conforme critérios técnicos do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde.

7. Em caso positivo, quais os critérios adotados para acesso ao imunizante ou tratamento preventivo?

O acesso aos imunizantes e medidas preventivas segue protocolos clínicos definidos pelos órgãos competentes, priorizando grupos de maior risco, como prematuros e crianças com comorbidades específicas.

8. O município realiza campanhas informativas voltadas à prevenção da bronquiolite e orientação às famílias?

São realizadas orientações às famílias nas unidades de saúde quanto às medidas preventivas, sinais de agravamento respiratório, higiene das mãos, aleitamento materno e cuidados com crianças sintomáticas.

9. Há reforço das equipes pediátricas e ampliação da estrutura da rede de saúde durante os períodos de maior incidência da doença?

Sim. O município intensifica o monitoramento da demanda pediátrica, reorganizando fluxos assistenciais conforme necessidade da rede.

10. As unidades de saúde possuem estrutura adequada para atendimento pediátrico respiratório, incluindo equipamentos e suporte especializado?

Sim, possuem estrutura para atendimento inicial pediátrico respiratório, com suporte clínico, oxigenoterapia e encaminhamento hospitalar quando indicado.

11. Existe monitoramento epidemiológico específico relacionado aos casos de bronquiolite infantil no município?

A Vigilância Epidemiológica segue normas do Ministério da Saúde e a notificação da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), entre eles o

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F638-4961-3107-9A6B



Pág. 2/3 - Resposta - Requerimento nº 452/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 452/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

VSR, são de notificação hospitalar. Portanto, a notificação só é realizada quando o caso suspeito está internado.

12. Quais medidas vêm sendo adotadas pelo município para reduzir internações e agravamentos relacionados à doença?

Entre as medidas adotadas destacam-se: fortalecimento da atenção básica; orientações preventivas às famílias; monitoramento epidemiológico; campanhas de vacinação; qualificação das equipes de saúde; acompanhamento dos casos respiratórios infantis; articulação com a rede hospitalar para assistência adequada.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 20:30



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F638-4961-3107-9A6B





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 25 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4463

Página 35

Outros Atos

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 414/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
João da Silva Filho
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 372/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SP
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 09:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Endereço: Rua da Liberdade, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4FB8-63FC-0587-47F5



Pág. 1/1 - Resposta - Requerimento nº 372/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 415/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
João da Silva Filho
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 373/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 09:18

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8ED8-3B29-C87D-BBB8





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 416/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
João da Silva Filho
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 374/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 09:29

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A6E2-9327-FD38-B48E





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 417/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
João da Silva Filho
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 375/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 09:42

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9113-8D89-5786-F1B3





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 419/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Douglas Henrique de Azevedo Terra
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 379/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 09:46

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8B3B-E632-17F2-9236





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 420/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Douglas Henrique de Azevedo Terra
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 380/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES SPERA DE ANDRADE
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 09:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

RUA DA BARRA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5CA7-82DD-D6F1-012A





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 421/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Douglas Henrique de Azevedo Terra
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 381/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES Spera de Andrade, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 10:03

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7671-D1FA-FFCD-FA9C



Pág. 1/1 - Resposta - Requerimento nº 381/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 422/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Douglas Henrique de Azevedo Terra
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 382/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 |
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 10:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

RUA DA BOISA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C36D-5EC5-C647-83CA





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 423/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Douglas Henrique de Azevedo Terra
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 383/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 10:14

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FD86-7F8B-D534-FF96





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 424/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Edson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 384/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 10:39

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A42A-6D2F-32AC-3CFA





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 426/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Edson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 386/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES SPERA DE ANDRADE
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 10:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Assis - SP, Rua 9 de Julho, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 541E-0301-5C8D-B608





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 25 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4463

Página 46

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 427/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Edson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 387/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 10:44

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C30A-6825-4FB5-F014



Pág. 1/1 - Resposta - Requerimento nº 387/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 428/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Edson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 388/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 10:48

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7B28-B21A-CB2F-F66A





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 429/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fernando Alves de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 389/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 10:50

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 191C-1C71-FB72-4D84





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 430/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fernando Alves de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 390/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 10:53

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A18D-1470-61AB-4DF1





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 431/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fernando Alves de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 391/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 10:55

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4E94-5146-491F-66CE





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 25 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4463

Página 51

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 432/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fernando Alves de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 392/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEREIRA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 10:57

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5343-7D44-6039-7606



Pág. 1/1 - Resposta - Requerimento nº 392/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 434/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Jeferson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 394/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:01

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CA0A-FAFF-230D-A5B1





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 435/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Jeferson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 395/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:04

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7198-1E10-1BAD-4761





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 436/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Jeferson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 396/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:06

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6A7A-4643-D740-5D0D





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 437/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Jeferson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 397/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:09

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1322-3802-11A8-D8C2





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 438/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Jeferson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 398/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:10

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D9A0-C0B0-DB64-CE1C





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 439/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
João da Silva Filho
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 399/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 440/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
João da Silva Filho
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 400/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:16

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BD68-E854-4D41-1B66





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 441/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
João da Silva Filho
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 401/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:18

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3D1E-CFA6-E61F-1AC0





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 442/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
José Carlos Silva Beitem
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 402/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:20

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7E32-C1C1-0ACB-D4AD





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 443/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
José Carlos Silva Beitem
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 403/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:21

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2CD4-6681-E443-3977



Pág. 1/1 - Resposta - Requerimento nº 403/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 444/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
José Carlos Silva Beitem
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 404/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:23

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E852-3CD8-977E-0FD9





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 445/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
José Carlos Silva Beitem
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 405/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:25

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E426-9EC7-9080-5D39





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 446/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
José Carlos Silva Beitem
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 406/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:27

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BB0D-1715-01A7-5409





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 447/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Lucas Gomes Malaquias de Azevedo
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 407/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:29

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 18A1-920A-7BBA-3B45





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 448/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Lucas Gomes Malaquias de Azevedo
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 408/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:32

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2055-A44F-9086-4892





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 449/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Lucas Gomes Malaquias de Azevedo
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 409/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:34

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BF4E-B801-735D-F57F





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 450/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Lucas Gomes Malaquias de Azevedo
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 410/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 |
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Endereço: Rua da Liberdade, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1CEA-8D70-4162-B0E3





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 451/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Lucas Gomes Malaquias de Azevedo
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 411/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:39

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FAA5-0021-E7A3-ADF4





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 25 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4463

Página 70

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 452/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Mattioli Junior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 412/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEREIRA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:41

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E01-AAE4-F164-A4D2



Pág. 1/1 - Resposta - Requerimento nº 412/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 453/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Mattioli Junior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 413/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:43

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7115-0075-3CFD-52CB





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 454/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Mattioli Junior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 414/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 11:46

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E9BF-429F-3D6E-624A





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 455/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Mattioli Junior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 415/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 14:22

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F94F-1CAA-BED8-BE94





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 456/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Mattioli Junior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 416/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 14:32

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2C3C-21DC-8399-9770





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 457/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Roberto Guioti
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 417/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEREIRA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 14:45

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 07A3-F570-3979-1196





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 458/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Roberto Guioti
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 418/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 14:46

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C477-FA9C-FE02-716C



Pág. 1/1 - Resposta - Requerimento nº 418/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 459/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Roberto Guioti
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 419/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 14:50

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5B25-AA55-E574-55D4





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 460/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Roberto Guioti
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 420/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 14:53

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B5B1-C06A-D7B7-0514





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 25 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4463

Página 79

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 461/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Roberto Guioti
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 421/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEREIRA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 14:54

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D439-55AD-271A-8BD0



Pág. 1/1 - Resposta - Requerimento nº 421/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 463/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Reinaldo Farto Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 423/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 14:57

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8FF8-6C48-4BB8-F866





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 464/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Reinaldo Farto Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 424/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 15:01

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5758-0BCD-2885-8966





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 465/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Reinaldo Farto Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 425/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 15:09

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CD63-4330-2386-EC1F





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 467/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Ronivaldo Antonio Arruda
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 427/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 15:20

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D0F5-078D-57D6-8BCA





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 468/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Ronivaldo Antonio Arruda
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 428/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 15:22

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 39AF-AC92-50FF-DA61





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 469/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Ronivaldo Antonio Arruda
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 429/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEREIRA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 15:23

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9ED5-495D-4361-20FC





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 470/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Ronivaldo Antonio Arruda
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 430/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 15:27

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A909-A083-6A3B-E929





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 471/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Ronivaldo Antonio Arruda
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 431/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 15:37

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7299-38FD-2BC4-BD2C





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 472/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Claudécir Rodrigues Martins
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 447/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 15:47

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C067-5A49-95B8-3C11





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 473/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Claudécir Rodrigues Martins
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 448/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 15:50

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E91D-5F5D-866C-22A8





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 474/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Claudécir Rodrigues Martins
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 449/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 15:53

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8593-853E-3B30-E8A7





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 475/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Claudécir Rodrigues Martins
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 450/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 15:54

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B70B-7A69-02F6-CD30





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 372/2026 ao 451/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 476/2026.

Assis, 22 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Claudecir Rodrigues Martins
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 451/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES PEROSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 15:56

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CC7A-1092-BC54-E78F





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 378/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 391/2026.

Assis, 24 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Fernando Pereira Sirchia Júnior – Fernando Sirchia.

Vereador – Partido Democrático Trabalhista.

Resposta ao Requerimento 378/2026 - Requer Informações do Poder Executivo referente a qualidade da água dos Parques das Águas.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Quantas vezes a atual administração testou a qualidade da água dos Parques das Águas I e II?

Não foram realizadas análises por parte da administração. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente adquiriu recentemente um Kit de Análise para monitoramento de parâmetros de qualidade. Será formalizada parceria com uma instituição de ensino para realização do monitoramento trimestral.

b) Solicito cópia integral de todos os testes feitos.

Não houveram testes feitos por parte da Prefeitura.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,


Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 18:48



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código A91B-940A-FFA8-1F3C



Pág. 1/1 - Resposta - Requerimento nº 378/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 432/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 392/2026.

Assis, 24 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

João da Silva Filho – Timba.

Vereador – Partido Renovação Democrática.

Resposta ao Requerimento 432/2026 - Requer informações do Poder Executivo com relação ao término da obra de drenagem de águas pluviais ao lado da Câmara Municipal.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

Qual a previsão para o término da obra de drenagem de águas pluviais ao lado da Câmara Municipal?

Informa-se que o prazo previsto para conclusão da obra de drenagem de águas pluviais localizada ao lado da Câmara Municipal é o dia 22 de junho de 2026, conforme cronograma de execução atualmente estabelecido.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis



Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 18:51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Assis, 25 de junho de 2026. RUA 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D886-3842-2D91-EB10





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 434/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 394/2026.

Assis, 24 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Fernando Alves de Oliveira – Fernando Kiko.

Vereador – União Brasil.

Resposta ao Requerimento 434/2026 - Requer informações do Poder Executivo com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 7.776/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos órgãos públicos municipais.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, seguem as informações em anexo.

1. Quais órgãos públicos municipais já se adequaram integralmente à referida Lei?

Secretarias SMS, Semplos, SMAS e SME estão em adequação.

As secretarias mencionadas receberam as cadeiras de rodas da SMS.

2. Encaminhar relação completa contendo:

- nome de cada órgão, secretaria, unidade administrativa, escola, unidade de saúde, CRAS, CREAS e demais repartições com atendimento ao público;

Tabela da SMS abaixo.

Segue anexo SME.

SMAS

- 01 - Cadeira de Rodas no CDI - Centro Dia do Idoso.

- 01 - Cadeira de Rodas na Casa de Passagem.

• quantidade de cadeiras de rodas disponibilizadas em cada local;

Tabela da SMS abaixo.

SEMPLOS – 02 unidades – recepção da Secretaria e recepção do Departamento de Controle Urbano.

- Cemitério Municipal – 01 unidade.

- Terminal Rodoviário – 01 unidade.

Segue anexo SME.

• data de aquisição;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARGOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 044B-1B12-2027-BDC8

Pág. 1/7 - Resposta - Requerimento nº 434/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 434/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Todas adquiridas anteriormente à sanção da referida lei.
• **estado atual de conservação e utilização.**
Em bom estado de conservação.

Resposta SMS

	Unidades de Saúde	Quantidade
1	UBS MARIA ISABEL	1
2	UBS RIBEIRO	1
3	UBS FIUZA	1
4	UBS JARDIM PARANÁ	1
5	UBS BONFIM	1
6	UBS VILA OPERÁRIA	1
7	ESF PRUDENCIANA	1
8	ESF SANTA CLARA	1
9	ESF JD ELDORADO	1
10	ESF VILA BELA	1
11	ESF VILA CLAUDIA	1
12	ESF RURAL	1
13	ESF GLÓRIA	1
14	ESF COHAB IV	1
15	ESF PARQUE UNIVERSITARIO	1
16	ESF BELA VISTA	1
17	ESF III AMÉRICA	1
18	ESF COLINAS	1
19	ESF VITORIA	1
20	CENTRO DE REABILITAÇÃO	3

Pág. 2/7 - Resposta - Requerimento nº 434/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 044B-1B12-2027-BDC8

ICP
Brasil



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 434/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

	Unidades de Saúde	Quantidade
21	CAPS IJ - INFANTOJUVENIL	1
22	CAPS II – ADULTO	1
23	CAPS AD – ALCOOL E DROGAS	1
24	CENTRO DE ESPECIALIDADES	2
25	CENTRO TEA	1
26	PRONTO ATENDIMENTO Mª ISABEL	3
27	GIPA	1
28	UPA 24 HORAS	4
	TOTAL	36

3. Informar quais órgãos públicos municipais ainda não realizaram adequação à Lei nº 7.776/2025, apresentando justificativa individualizada.

Em anexo. Justificativa: No momento não dispomos de dotação orçamentária. SME

Na SMS todos os setores possuem cadeiras de rodas.

4. Existe cronograma estabelecido pela Administração Municipal para adequação total dos órgãos ainda pendentes? Em caso positivo, encaminhar cópia.

Até o presente momento não. SME.

Respondido o item 3. SMS.

5. Qual o valor total já investido pelo Município para cumprimento da referida legislação?

A média investida em cadeiras, baseando nos valores médios atuais é de R\$ 54.000,00. SMS.

6. Há fiscalização interna quanto ao efetivo cumprimento da Lei, especialmente quanto:

- à disponibilidade imediata da cadeira de rodas;

Sim.

- à sinalização visível ao público;

As cadeiras ficam na recepção das unidades de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 044B-1B12-2027-BDC8





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 434/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

- às condições de uso e higiene dos equipamentos?
São higienizadas nas próprias unidades de saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 044B-1B12-2027-BDC8





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 434/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA	
EDUCAÇÃO	1
ADELINA PETRINI BOLFARINI	
EMEI	0
ALIDES CELESTE RAZABONI	
CARPENTIERI PROFA EMEIF	1
ANGELICA AMORIM PEREIRA	
PROFA DONA YAYA EMEIF	1
APARECIDA MANOEL DA	
MOTA	0
BAMBALALAO EMEI	1
CENTRO DE A.E.E FÊNIX	0
CENTRO DE ALTAS	
HABILIDADES	
E SUPERDOTAÇÃO	0
CENTRO DE EQUOTERAPIA	
THOMAZ LONGHINI	
SCHINCARIOL	0
CORALY JULIA GONCALVES	
CARNEIRO PROFA EMEIF	1
DARCY RIBEIRO PROF EMEIF	1
DIVISÃO ALIMENTAÇÃO	
ESCOLAR	
COZINHA PILOTO	0
EUNICE DE LIMA SILVEIRA	
PROFA	
EMEI	0
FIRMINO LEANDRO PROF	
EMEIF	0
GUIOMAR NAMO DE MELLO	
PROFA EMEIF	0
HENRIQUE ZOLLNER NETO	
PROF	
EMEIF	0
HILDA MIRAS SILVEIRA	
PROFA,	
EMEIF	0
JOAO DE CASTRO PROF	
EMEIF	1
JOAO LEAO DE CARVALHO	
PROF	
EMEIF	1
JOAO LUIZ GALVAO RIBEIRO	
PROF	
EMEIF	1
JOAO MENDES JUNIOR DR	
EMEF	0
JOSE SANTILLI SOBRINHO	
EMEIF	1
JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ	0



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 044B-1B12-2027-BDC8

Pág. 5/7 - Resposta - Requerimento nº 434/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 434/2026

PROFA EMEIF	
LUCAS THOMAS MENK EMEIF	1
MAFALDA SALOTTI	
BARTHOLOMEI	
PROFA EMEIF	0
MANOEL SIMOES PROF	
EMEIF	
MARIA ADILECTA MELLO	
RIBEIRO	
EMEI	0
MARIA AMELIA DE CASTRO	
BURALI PROFA EMEIF	1
MARIA CLELIA DE OLIVEIRA	
VALLIM EMEF	1
MARIA JOSE CHAVES IRMA	
EMEI	0
MARIA JOSE SILVA VALVERDE	
PROFA EMEIF	1
MILTON ROCHA EMEIF PROF	0
NÍSIA MERCADANTE DO	
CANTO	
ANDRADE EMEIF PROFª	0
O PEQUENO POLEGAR CMEI	
CRECHE	1
PAULO MATTIOLI PROF. EMEI	0
PEQUENO APRENDIZ EMEI	
CRECHE	0
PREDIO ESCOLA ENSINO	
PROFISSIONALIZANTE	0
RUBEM ALVES PROF EMEIF	0



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 044B-1B12-2027-BDC8



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 434/2026

.....



Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 18:33



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 044B-1B12-2027-BDC8

Pág. 7/7 - Resposta - Requerimento nº 434/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 436/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 396/2026.

Assis, 24 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Fernando Alves de Oliveira – Fernando Kiko.

Vereador – União Brasil.

Resposta ao Requerimento 436/2026 - Requer informações do Poder Executivo acerca da circulação de caminhões, carretas e veículos pesados no perímetro urbano de nossa cidade.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

1) Existe atualmente no Município de Assis legislação, decreto, portaria, resolução, estudo técnico ou regulamentação específica acerca da circulação de caminhões, carretas e veículos pesados no perímetro urbano? Se positivo, encaminhar cópia integral da legislação e atos normativos vigentes, informar quais vias possuem restrição de circulação, limitações por horário, tonelagem ou tipo de veículo e os critérios técnicos utilizados para definição das restrições.

Não existe, atualmente, legislação municipal específica regulamentando restrições gerais de circulação de caminhões, carretas e veículos pesados no perímetro urbano do Município.

2) O Município possui estudos técnicos atualizados referentes ao impacto do tráfego pesado em bairros residenciais, desgaste da pavimentação urbana, riscos à segurança viária e de pedestres, impactos no fluxo do trânsito urbano, danos estruturais causados em vias públicas e utilização do anel viário e rotas alternativas para veículos pesados?

Não existem, até o momento, estudos técnicos específicos e consolidados sobre os temas mencionados.

3) Existe planejamento, estudo ou intenção da Administração Municipal visando restringir o tráfego de caminhões em áreas residenciais, disciplinar horários de circulação e carga/descarga, criar rotas específicas para veículos pesados, limitar circulação em vias estreitas, escolares ou de grande fluxo urbano, bem como ampliar a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 61C4-F9B4-4E71-620B

ICP
Brasil

Pág. 1/2 - Resposta - Requerimento nº 437/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 436/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

fiscalização quanto ao trânsito de veículos pesados em áreas urbanas?

Sim. Existe a intenção da Administração Municipal em realizar estudos e planejamento voltados à organização do tráfego de veículos pesados no Município. Contudo, até o momento, os estudos ainda não foram iniciados. A Administração Municipal pretende realizar essa análise de forma integrada durante a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, que contemplará estudos técnicos, avaliação das condições viárias e definição de diretrizes para melhoria da circulação e segurança no trânsito.

4) O Departamento de Trânsito ou setor competente já recebeu reclamações relacionadas ao excesso de caminhões em bairros residenciais, riscos de acidentes envolvendo veículos pesados, danos em pavimentação, excesso de ruídos e trepidações, dificuldades de mobilidade urbana ou comprometimento da segurança de moradores, pedestres e ciclistas? Em caso positivo, informar quantitativos dos registros, bairros e regiões afetadas e providências adotadas.

Sim. O Departamento Municipal de Trânsito já recebeu algumas demandas relacionadas ao tráfego de veículos pesados em determinados pontos do Município. Entretanto, não há registro de frequência elevada ou recorrência significativa desse tipo de reclamação que justifique, até o momento, a adoção de medidas gerais restritivas. As demandas recebidas foram analisadas de forma pontual pelo Departamento, buscando alternativas e soluções específicas para cada situação apresentada, sendo que as reclamações encaminhadas foram devidamente atendidas e solucionadas.

5) Existe previsão de realização de estudos técnicos para eventual implantação de restrições de circulação, sinalização específica, rotas obrigatórias, controle de tonelagem, monitoramento e fiscalização de tráfego pesado?

Sim. A realização de estudos técnicos para eventual implantação de medidas relacionadas ao trânsito de veículos pesados está prevista para ser analisada dentro da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, que irá avaliar as necessidades, características viárias e possíveis soluções para melhoria da mobilidade e segurança viária.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA DULCIBAR BOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 19:22



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 61C4-F9B4-4E71-620B





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 439/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 399/2026.

Assis, 24 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Paulo Roberto Guioti – Paulo Paçoca.

Vereador – Partido Social Democrático.

Resposta ao Requerimento 439/2026 - Requer informações do Poder Executivo com relação ao CAC-Centro de Atendimento ao Cidadão, localizado na Avenida Marechal Deodoro, nº 440.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

A) Qual o valor do aluguel do prédio onde funciona o CAC-Centro de Atendimento ao Cidadão, localizado na Avenida Marechal Deodoro, nº 440?

R\$ 2.550,00.

B) Qual sua finalidade?

O CAC é um espaço de escuta, acolhimento e apoio. No local, a população pode apresentar suas necessidades de saúde e sociais, registrar reclamações ou sugestões sobre os serviços de saúde e receber orientações e encaminhamentos. O Centro também oferece apoio imediato, como roupas, calçados e cestas básicas, conforme avaliação da equipe. Além disso, fornece orientações sobre o funcionamento dos equipamentos da Assistência Social, como CRAS, CREAS, Casa de Passagem e UAN, incluindo como solicitar passagens, bem como informações sobre cursos de capacitação do Fundo Social.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 20:17



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código EA92-DC37-246B-4D1A





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 442/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 402/2026.

Assis, 24 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Fernando Alves de Oliveira – Fernando Kiko.

Vereador – União Brasil.

Resposta ao Requerimento 442/2026 - Requer informações do Poder Executivo a respeito da anulação parcial da dotação orçamentária destinada ao “Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS”, constante do Decreto Municipal nº 9.995/2026.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

1. Qual o valor originalmente previsto no orçamento municipal de 2026 para cobertura do déficit atuarial do RPPS;
R\$-20.618.750,10.

2. Qual o valor atualmente disponível após a anulação parcial promovida pelo Decreto nº 9.995/2026;
R\$- 20.718.750,10.

3. Se a redução da dotação poderá causar impacto no equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS municipal;
Não.

4. Se houve manifestação técnica atuarial, contábil ou jurídica acerca da anulação realizada, encaminhando cópia dos pareceres existentes;
Não há necessidade.

5. Se haverá recomposição futura da dotação anulada;
Não há necessidade.

6. Se o Instituto de Previdência Municipal foi previamente comunicado ou consultado sobre a medida;
O orçamento alterado foi o da Prefeitura sem prejuízo aos repasses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F698-2F5D-4FB4-815D





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 442/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

7. Se a medida poderá gerar apontamentos junto ao Tribunal de Contas do Estado ou comprometer metas atuariais previstas para o exercício de 2026.

Não.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA BILHARÉSSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE

Data: 25/06/2026 20:21



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F698-2F5D-4FB4-815D





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 443/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 403/2026.

Assis, 23 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Fernando Alves de Oliveira – Fernando Kiko.

Vereador – União Brasil.

Resposta ao Requerimento 443/2026 - Requer informações do Poder Executivo a respeito da utilização parcial da Reserva de Contingência para cobertura do crédito suplementar aberto por meio do Decreto Municipal nº 9.995/2026.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

1. Qual o valor originalmente previsto na Reserva de Contingência do orçamento municipal de 2026;

R\$-2.100.000,00.

2. Qual o valor utilizado para cobertura do crédito suplementar destinado à terceirização da coleta de resíduos sólidos;

O valor consta no decreto 9995 – 02/05/2026.

3. Qual o saldo atualmente disponível na Reserva de Contingência após a suplementação realizada;

R\$-0,00.

4. Quais razões técnicas e financeiras justificaram a utilização da Reserva de Contingência para custeio da terceirização da coleta de lixo;

Ato discricionário, autorizado pela Lei Orçamentária.

5. Se houve estudo de impacto financeiro quanto à redução da capacidade de resposta do Município diante de eventuais riscos fiscais, emergências ou passivos contingentes;

Não.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1E79-DE30-7FC7-ACE2



Pág. 1/2 - Resposta - Requerimento nº 443/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 443/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

6. Se houve manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, Controladoria Interna ou Procuradoria Jurídica acerca da viabilidade da utilização da Reserva de Contingência para tal finalidade, encaminhando cópia dos pareceres existentes;

Não.

7. Se existe previsão de recomposição da Reserva de Contingência ainda no exercício de 2026.

Não.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE

Data: 25/06/2026 20:23



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1E79-DE30-7FC7-ACE2



Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 443/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 444/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 404/2026.

Assis, 24 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.
Ilmo. Sr.
Fernando Alves de Oliveira – Fernando Kiko.
Vereador – União Brasil.

Resposta ao Requerimento 444/2026 - Requer informações do Poder Executivo a respeito das anulações de dotações orçamentárias vinculadas às áreas de obras públicas, drenagem, guias e sarjetas promovidas pelo Decreto Municipal nº 9.995/2026.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

- 1. Quais dotações orçamentárias das áreas de obras públicas, drenagem, guias e sarjetas foram anuladas ou reduzidas?**
Dotações constantes no Artigo 2º do Decreto Municipal nº 9.995/2026.
- 2. Qual o valor total das anulações promovidas em cada uma das referidas áreas?**
Valores constantes no Decreto Municipal nº 9.995/2026.
- 3. Quais obras, serviços ou cronogramas poderão sofrer impacto em razão das reduções orçamentárias realizadas?**
Informa-se que as reduções orçamentárias realizadas não acarretarão impactos na execução de obras, serviços ou cronogramas previstos para o exercício de 2026.
- 4. Se haverá adiamento, suspensão ou revisão de obras previstas para o exercício de 2026?**
Não.
- 5. Se bairros ou regiões específicas do Município poderão ser afetados pelas reduções promovidas?**
Não.
- 6. Se existe previsão de recomposição futura das dotações anuladas?**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 13814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FB4D-C097-F5CF-9AA8



Pág. 1/2 - Resposta - Requerimento nº 444/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 444/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Não.

7. Se houve manifestação técnica das Secretarias responsáveis acerca dos impactos administrativos e operacionais decorrentes das anulações realizadas.

Não.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,


Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 20:25



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FB4D-C097-F5CF-9AA8





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 453/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 408/2026.

Assis, 24 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.
Ilmo. Sr.
Edson de Souza – Pastor Edinho.
Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 453/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 4.668, de 12 de setembro de 2005, que "dispõe sobre a realização de campanha permanente de conscientização sobre o câncer infantil e dá outras providências".

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) A Lei Municipal supramencionada está sendo cumprida?

Sim. O Município de Assis realiza, rotineiramente ao longo do ano, campanhas de prevenção e conscientização em saúde, incluindo ações voltadas ao câncer infantil. Essa temática é abordada continuamente nos serviços de saúde, com orientações às famílias e à população sobre a importância da identificação precoce dos sinais e sintomas da doença. A Secretaria Municipal da Saúde também mantém parceria com a Associação do Câncer de Assis, fortalecendo as ações de apoio, orientação e conscientização da população.

b) Se negativo, existe a possibilidade de colocá-la em prática?

Respondido no item (a).

c) Caso não haja essa possibilidade, justificar.

Respondido no item (a).

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.
Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 20:32



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 870F-BA8D-8034-741B





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 454/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 409/2026.

Assis, 24 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Douglas Henrique de Azevedo Terra - Douglas Azevedo.

Vereador - Partido Liberal.

Resposta ao Requerimento 454/2026 - Requer informações do Poder Executivo com relação a manutenção (capina e limpeza) de uma área localizada na confluência da Avenida Otto Ribeiro com as Ruas Padre Anchieta e Santa Cruz.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) O terreno localizado entre a Avenida Otto Ribeiro e as Ruas Padre Anchieta e Santa Cruz pertence à Municipalidade? **Caso positivo, existe a possibilidade de execução do serviço de capina e limpeza?**
Não pertence à Municipalidade

b) **Caso contrário, notificar o proprietário para proceder a capina e limpeza do mesmo.**
Foi expedida notificação

c) **Ainda no caso de se tratar de terreno particular, informar se foram feitas notificações para o proprietário proceder a limpeza?**
Sim

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,


Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por TELMA GONCALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Data: 25/06/2026 20:34
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
R. SOUSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DFF8-736C-162C-7CE2





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 455/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 410/2026.

Assis, 24 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

**Lucas Gomes Malaquias de Azevedo – Lucas Gomes.
Vereador – Solidariedade.**

Resposta ao Requerimento 455/2025 - Requer informações do Poder Executivo com relação a manutenção (capina e limpeza) de uma área localizada na confluência da Avenida Otto Ribeiro com as Ruas Padre Anchieta e Santa Cruz.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Os servidores da Educação convocados para exercer atividades nos dias letivos definidos para sábados, domingos e feriados receberão pagamento de horas extraordinárias? Em caso positivo:
No momento não.

b) Qual será a forma de cálculo utilizada?
Não se aplica.

c) Haverá incidência do adicional de 50% previsto no artigo 90 da Lei Municipal nº 2.861/91?
Não se aplica.

d) Quais categorias de servidores terão direito ao pagamento? Em caso negativo:
Não se aplica.

e) Quais os fundamentos legais utilizados pela Administração Municipal para não efetuar o pagamento das horas extraordinárias?
Os servidores que porventura trabalharem aos sábados, domingos e feriados considerados letivos terão as horas compensadas em momento oportuno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A2D1-8BB2-6100-CF9B





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 455/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

f) Informar quais unidades escolares e quais datas do Calendário Escolar de 2026 possuem previsão de atividades em sábados, domingos ou feriados.
Todas as Unidades escolares têm sábados letivos previstos, garantindo que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) — Lei nº 9.394/1996 (LDB), seja cumprida. Como não há homologação do calendário oficial, todas as datas ainda não estão definidas.

g) Encaminhar cópia:
-das convocações expedidas aos servidores;
Não há.

- de eventual parecer jurídico sobre o tema.
Não há.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,


Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis



Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 20:36



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A2D1-8BB2-6100-CF9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 726 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 17814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 455/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 456/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 411/2026.

Assis, 24 de junho de 2026.

**À Câmara Municipal de Assis.
Ilmo. Sr.
Paulo Roberto Guioti – Paulo Paçoca.
Vereador – Partido Social Democrático.**

Resposta ao Requerimento 456/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de implantação de iluminação pública e manutenção em área institucional no Park Bambú 03.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Existe a possibilidade de implantação de iluminação pública e manutenção (capina e limpeza, inclusive da areia) na área institucional no Park Bambu 03?

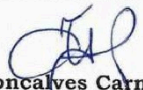
No que se refere à iluminação pública do local, informa-se que a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços – SEMPLOS encontra-se em fase de levantamento das condições de todas as praças e áreas institucionais do Município, com a finalidade de estabelecer cronograma para adequação e correção dos sistemas de iluminação existentes.

b) Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

Informa-se que, após a conclusão do levantamento técnico mencionado, será elaborado o respectivo cronograma de execução dos serviços. Neste momento, não é possível estabelecer previsão para o início das intervenções, uma vez que o planejamento ainda se encontra em fase de elaboração.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,


**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 20:38



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D286-0037-42D5-8A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA PAULISTA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 457/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 412/2026.

Assis, 24 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.
Ilmo. Sr.
Reinaldo Farto Nunes – Português.
Vereador – Partido dos Trabalhadores.

Resposta ao Requerimento 457/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de contratação de técnicos de segurança do trabalho.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

1-A Prefeitura Municipal de Assis conta com técnicos de segurança do trabalho? Em caso de resposta positiva, informar quantos e em quais secretarias eles prestam serviço; Em caso de resposta negativa, justificar a ausência desses profissionais na Prefeitura de Assis.

A Prefeitura Municipal de Assis não conta atualmente com profissionais ocupando o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho no Quadro de Pessoal de Carreira. Quanto à ausência desses profissionais, é matéria discricionária da Administração Pública.

2-Existe cargo aberto para técnico em segurança do trabalho em concurso realizado pela Prefeitura de Assis? Em caso de resposta positiva, quantas vagas existem e quando serão chamados os aprovados em concurso público? Em caso de resposta negativa, existe a possibilidade de realização de novo concurso público para contratação de técnicos em segurança do trabalho?

Informamos que existe Concurso Público em aberto contemplando o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, conforme CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL Nº 16/2022, com previsão de 01 (uma) vaga.

Informamos, ainda, que a 1ª classificada foi convocada, assumindo a vaga em 05/04/2023, tendo posteriormente solicitado exoneração em 10/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 716D-A89F-5ED5-BE69



Pág. 1/2 - Resposta - Requerimento nº 457/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 457/2026



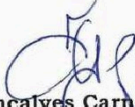
PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

REQ.457
OFÍCIO.412


Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 25/06/2026 20:39



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 716D-A89F-5ED5-BE69



Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 457/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



SECR. MUN. MEIO AMBIENTE

Atos Administrativos

Outros Atos

Convocação de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 029/2026.

Assis, 25 de Junho de 2.026.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários dos terrenos abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização da limpeza dos lotes que contêm descarte irregular, como dispõe a Lei 7.412, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, com penalidade de até 65 UFESPS conforme o Art. 19º, e com prazo para regularização de **72 (setenta e duas) horas a partir da presente data**, de acordo com o § 1º do Art. 16º da mesma Lei.

Também se faz necessária a capinação dos mesmos, com penalidade de 20 (vinte) UFESPS para cada 100 (cem) metros quadrados para terreno sem limpeza e capinação, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 5.203/08 que acrescenta e altera dispositivos a Lei Municipal 3.727/98 com prazo para regularização de **10 (dez) dias a partir da presente data**.

Nome do Proprietário	Nº Notificação	Setor/Quadra/Lote	Tipo de Infração
JOSÉ SILVA	1062/26	S:004 Q:288 L:008	DESCARTE IRREGULAR
FERNANDA SANTANA DA CRUZ	1070/26	S:003 Q:534 L:020	FALTA DE CAPINAÇÃO
ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA	869/26	S:002 Q:514 L:020	FALTA DE CAPINAÇÃO

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 143/2026

Assis, 25 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 275/2026

Proprietário: ACLC EMPRENDIMENTOS LTDA

Setor: 003 **Quadra:** 446 **Lote:** 001

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 144/2026

Assis, 25 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 314/2026

Proprietário: MATHEUS JOSE DULTRA SILVA

Setor: 005 **Quadra:** 456 **Lote:** 021

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 145/2026

Assis, 25 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 310/2026

Proprietário: MARCOS QUINTEIRO

Setor: 006 Quadra: 223 Lote: 003

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 146/2026

Assis, 25 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 309/2026

Proprietário: MARCOS QUINTEIRO

Setor: 006 Quadra: 223 Lote: 002

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 147/2026

Assis, 25 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 308/2026

Proprietário: MARCOS QUINTEIRO

Setor: 006 Quadra: 223 Lote: 001

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 148/2026

Assis, 25 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 307/2026

Proprietário: ROBERTO RENSI DE MELLO

Setor: 002 Quadra: 437 Lote: 005

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 149/2026

Assis, 25 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 306/2026

Proprietário: ROBERTO RENSI DE MELLO

Setor: 002 Quadra: 437 Lote: 004

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

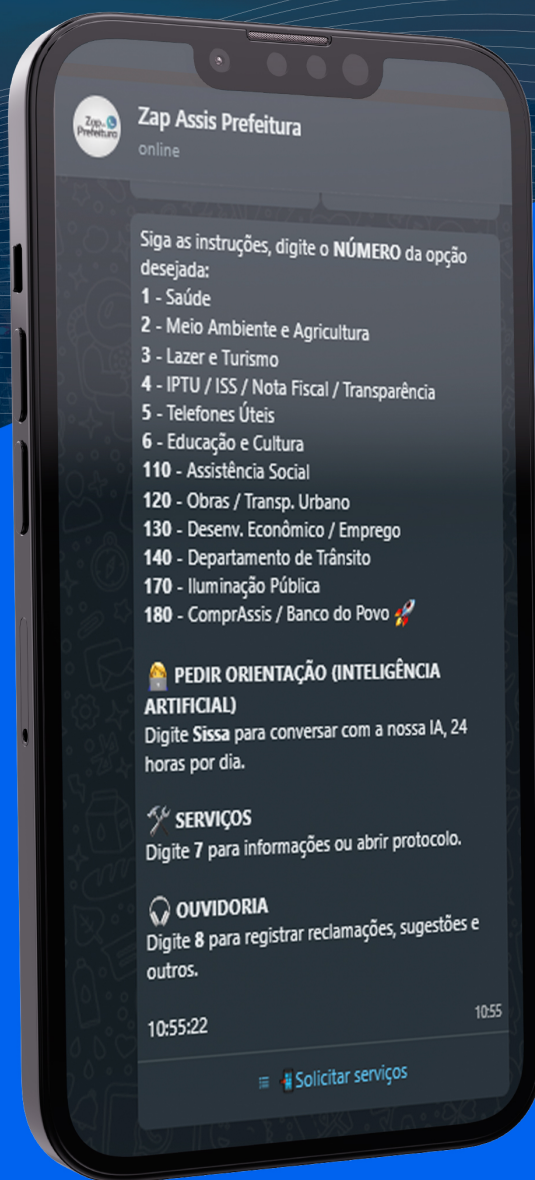
RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

Assinado por TELMA
GONCALVES
CARNEIRO SPERA
DE ANDRADE
(51119277949)
Data: sexta-feira, 26 de
junho de 2026 09:05:07

